

## Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

**Processo:** 021.180/2022-9

**Natureza:** CBEX – Débito

**Responsável:** Lourencio Silva de  
Moraes

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Lourencio Silva de Moraes (CPF 336.280.683-04)	01/09/2022	AC. 2384/2021-TCU-1ª Câmara (Condenatório) AC. 3541/2022-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

A partir do processo originador (024.745/2018-9) foram constituídos os processos de CBEX 021.180/2022-9 e 021.181/2022-5.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

O responsável não consta como falecido no Sistema Informatizado de Controle e Óbitos – Sisobi.

Scbex, 30 de setembro de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*  
Raquel César Ramos Barbosa  
TFCE, Mat. 3603-0